



## **Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC**

Aos **vinte e cinco** dias do mês de **agosto** de **dois mil e vinte**, às **quatorze horas**, em **segunda** convocação de sua reunião ordinária, deu-se início à reunião virtual do Comphac, através da Plataforma Zoom. Registraram presença: **Aldo Zonzini Filho**, Presidente do COMPHAC, e os Conselheiros, **Sr. Washington Freitas**, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, e sua suplente **Milena Takamatsu**; **arq. Sonia Di Maio**, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, e seu suplente **Robson Bernardo**; **Marcelo da Silva Reis**, representante da Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, e sua suplente **arq. Isabela Janotta Janson**; **eng. Rafael Mazzetti Rosella**, representante da Secretaria de Gestão Habitacional e Obras da Prefeitura Municipal de São José dos Campos; **arq. Claudia Maria Almeida**, representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; **Laura Maria Valeriano de Oliveira**, representante da Mitra Diocesana; **eng. Vitor Chuster**, representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos, e seu suplente **arq. Rolando Rodrigues da Costa**; **arq. Prof. Esp. Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca**, representante da Universidade Paulista, **Drª Marta Rizzi Daniel**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; **arq. Gilberto Alves da Cunha**, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil, e seu suplente **arq. Ivo Alexandre Sakamoto**; **arq. Ricardo Veiga**, representante da Sociedade Amigos do Parque da Cidade Roberto Burle Marx – SAPCRBM, e seu suplente **Guilherme Calió Cicerone**. O presidente do Comphac, Aldo Zonzini e o secretário Sr. Washington Freitas, abrem a reunião, cumprimentam os conselheiros, dão boas vindas, agradecendo a presença virtual de todos. Washington solicita aos conselheiros que registrem seus nomes e instituições no “chat”, como comprovação da respectiva presença que será anotada pela equipe da Diretoria de Cultura e Patrimônio da FCCR e solicita à arq. Sonia Di Maio que apresente a pauta do dia na tela, passando a palavra ao Presidente Aldo Zonzini, que enceta com o **primeiro assunto**, referente a **aprovação da ata da reunião de 29.07.2020**, indagando se pode ser dispensada sua leitura em virtude de ter sido previamente encaminhada, e se algum conselheiro tem alguma observação ou reparo a fazer à ata. Não havendo quem queira se manifestar, e com a concordância de todos, a ata foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade. Aldo Zonzini passa ao **segundo assunto** da pauta, **conhecer, discutir e deliberar sobre questionamentos, dúvidas e ajustes nas deliberações do Comphac acerca do projeto para área da antiga Fábrica Weiss e suas construções remanescentes, a pedido da Construtora MVituzzo (Processo Interno 0385/SG/2020)**. Aldo Zonzini informa que os responsáveis pela empresa, em reunião presencial, solicitaram o adiantamento da aprovação e ajustes de algumas resoluções deliberadas pelo



Comphac, em relação as demais aprovações projetuais, e solicita que a arq. Sonia apresente o material encaminhado pela MVituzzo, acerca do empreendimento no Setor Weiss: **Resolução 1.** *"Informar e Registrar na escritura de compra e venda do empreendimento a informação da aquisição de uma edificação dentro de um Patrimônio Municipal em processo de Preservação como SP - Setor de Preservação - Cerâmica Weiss, e seus remanescentes; com a responsabilidade e o comprometimento de preservar os EP's - Elementos de Preservação, conforme a Lei Municipal 3021/85".* **MVituzzo solicita:** A reconsideração do Comphac para que as informações sejam registradas no memorial de incorporação/Registro de Convenção Coletiva/Convenção do Condomínio, deixando claro que se trata de 2 (dois) condomínios independentes DENTRO DO SETOR DE PRESERVAÇÃO WEISS. Aldo Zonzini abre a palavra aos conselheiros que queiram se manifestar, e colocada em votação, a proposta foi APROVADA por unanimidade com a ressalva de que seja registrada a necessidade de atendimento à Lei 3021/85; evidenciando-se a obrigação da manutenção e conservação dos Elementos de Preservação remanescentes da Weiss ao condomínio responsável, e a AMBOS condomínios, a ciência de que quaisquer propostas futuras de manutenção predial e ou reforma pretendida precisam da aprovação do Comphac, conforme exposto nos artigos pertinentes: *"Artigo 3º - Quaisquer obras a serem feitas nos bens imóveis enquadrados como EP, tais como restaurações, conservações, reformas, reconstruções, demolições, remembramentos e desdobres de lotes, ficam sujeitas à prévia autorização do COMPHAC; e artigo 4º - Os bens classificados como SP E ZP não poderão ser objeto de remembramento, desdobro de lotes, demolição, reforma, ampliação, reconstrução, novas edificações, desmatamento ou movimento de terras, sem prévia autorização do COMPHAC".* **Resolução 2.** *"Apresentar de forma clara a compartimentação pretendida para o Setor de Preservação, contemplando a área TOTAL do Setor, composto por 3 terrenos de diferentes configurações, demonstrando em uma planta específica o que será lembrado e desdobrado; indicando a destinação de TODAS as partes que o compõe, e seus acessos. Em atendimento à Lei de Preservação 3021/85".* **MVituzzo encaminhou** material com planta representativa do Setor Weiss e do empreendimento pretendido. Arq. Sonia juntou o material e apresentou simulação das áreas com as delimitações do terreno adquirido pela MVituzzo (Inscrição Municipal 20.0005.0092.0093 - área: 16.711m<sup>2</sup>), com o desmembramento solicitado. Após apresentação, Sr. Aldo Zonzini abre aos conselheiros que queiram fazer uso da palavra, e após os devidos esclarecimentos a proposta foi colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade. **Resolução 3.** *"Apresentar mapa de danos para nortear a metodologia das intervenções técnicas necessárias".* **MVituzzo solicita:** A reconsideração para apresentação dos mapas de danos apenas das áreas externas dos prédios remanescentes da antiga Fábrica de Cerâmica Weiss. Considerando que as áreas internas dos EP2 setor administrativo e cabine de transformação, com base no conceito de que internamente suas compartimentações e uso não foram considerados relevantes à integral preservação. Após apresentação, Aldo Zonzini abre a palavra aos conselheiros que queiram se manifestar, e colocada em votação, a proposta foi APROVADA por unanimidade. Aldo Zonzini passa ao [terceiro assunto](#)



da pauta, [assuntos de interesse geral do Conselho](#), não havendo informes por parte da Fundação Cultural Cassiano Ricardo – FCCR, indaga se algum Conselheiro tem alguma observação a fazer. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, e nada mais a tratar, o Presidente do COMPHAC, [Aldo Zonzini Filho](#) agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião, a qual eu Washington Freitas, Secretário do COMPHAC, lavrei a presente ata, em **3 (três)** folhas, digitadas somente no anverso, e que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, cuja aprovação se deu na reunião ordinária de **29 de setembro** de **2020**.

**Washington Freitas**

Secretário do COMPHAC

**Aldo Zonzini Filho**

Presidente do COMPHAC